

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RUI BARBOSA
CNPJ: 01.924.830/0001-78
ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N
E-MAIL: rui barbosaemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 33833861
PROCESSO Nº: 43/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material para banda fanfarra, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Rui Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

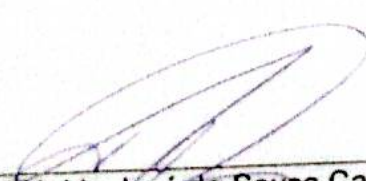
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de agosto de 2025.


Plácido José de Sousa Cavalcante
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 43/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78
4	ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N PIRATIMINGA– MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 26 / 08 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29/08/2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
QUANTIDADE	7.1 Nº	7.2 DISCRIMINAÇÃO	7.3 UNIDADE	7.4 QUANT.	7.5 PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9 PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PELE LEITOSA BUMBO 22 POLEGADAS	UND	03		
	02	PELE HIDRAULICA BUMBO 22 POLAGADAS	UND	04		
	03	PELE HIDRAULICA TAROL 14 POLEGADAS	UND	02		
	04	PELE HIDRAULICA REPIQUE 10 POLEGADAS	UND	04		
	05	PELE HIDRAULICA REPIQUE 8 POLEGADAS	UND	02		
	06	PELE LEITOSA DE 8 POLEGADAS	UND	05		
	07	PELE LEITOSA DE 10 POLEGADAS	UND	05		
	08	PELE LEITOSA DE 12 POLEGADAS	UND	2		
	09	PELE RESPOSTA 14 POLEGADAS	UND	10		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	